

DECRETO MUNICIPAL N.º 6788 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO:	06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO:	04 – ADMINISTRAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:	0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	00007 – AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS		
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES		
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.3.5.0.00.00.00.00	–	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
	3.3.3.5.0.43.00.00.00	–	SUBVENÇÕES SOCIAIS	CÓD 354	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 6.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO:	99.00 – ENCARGOS ESPECIAIS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
FUNÇÃO:	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
SUB-FUNÇÃO:	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROGRAMA:	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROJETO/ATIVIDADE:	9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS		
	3.9.0.0.0.00.00.00.00	–	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	3.9.9.0.0.00.00.00.00	–	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	3.9.9.9.0.00.00.00.00	–	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	3.9.9.9.9.00.00.00.00	–	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	3.9.9.9.9.99.00.00.00	–	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CÓD 688	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 6.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração